



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.490  
02 DE DEZEMBRO DE 2021  
Nº PÁGS: 02  
JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021	
<b>Tipo:</b>	Menor preço global.
<b>Objeto:</b>	Contratação de Sistema Pedagógico Estruturado de Ensino para alunos e professores da rede municipal de educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I.
<b>Prazo de Entrega:</b>	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias
<b>Vencedor(a)</b>	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 2.229.642,00
Ibiporã, 01 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA..

**PROC. ADM. Nº. 229/2018 – Processo Inexigibilidade Nº. 009/2018 – CONTRATO Nº. 391/2018.**

**OBJETO:** A contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para os usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Ibiporã,

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 04 de dezembro de 2022.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROC. ADM. Nº. 228/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 030/2021 – CONTRATO Nº. 222/2021.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as Secretarias do Município.

**Justificativa:** Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2, e Cláusula XIII, Inciso 13.2, do Contrato 222/2021;

**Cláusula primeira:**

O presente Termo de Apostilamento, objetiva o reequilíbrio econômico financeiro, atendendo o documento protocolado sob nº 13243/2021 de 08/11/2021.

**Lote 25 – Item 01 - FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS COM FORNO** confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi de alta resistência; baixa pressão; 06 bocas; grelhas em ferro fundido de 40x40cm de 8 pontas; queimadores em ferro fundido, sendo 3 duplos e 3 simples com aproximadamente 170mm e 130mm de diâmetro, respectivamente; quadro superior estampado com perfil de 70mm de largura entre grelhas, pintura eletrostática a pó na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, medidas aproximadas(LxPxA) 150x110x80cm. Tampa do forno com visor de vidro temperado capacidade mínima de 110 litros, **que passará o valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) para o valor de R\$ 2.204,20 (Dois mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos) a unidade.**

**Cláusula segunda:**

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

**Cláusula terceira:**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

**Data da Assinatura do Apostilamento:** 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS****DECRETO Nº 527/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Súmula:** Altera o Plano de Ação Investimentos, instituído pela Lei nº 2.167/2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de incrementar ações e investimentos no Município de Ibiporã;

Considerando que, a revisão do Plano Diretor Municipal está em fase de elaboração;

Considerando a demanda e necessidade de implementar, acrescentar e consolidar, ações que venham ao encontro da população e o crescimento da economia do Município de Ibiporã;

Considerando o contido na Ata de Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal, datado de 02 de Dezembro de 2021, devidamente assinada pelos Conselheiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido ao Plano de Ação e Investimento, contido no volume I da Lei nº 2.167/2008 que trata do Plano Diretor Municipal, as seguintes ações: Criação de "Clínica Veterinária Municipal e Consolidação de Área Industrial".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas gerais

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 16 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 100.003,77 (cem mil e três reais e setenta e sete centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 02 de dezembro de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)